



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.621, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Marim Cesar Dutra, a Rua com início na Rua Celso Fausto indo até o entroncamento das Ruas João de Freitas Jardim e Hercília Ramos, aproximadamente setecentos metros, Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARIM CESAR DUTRA, a Rua com início na Rua Celso Fausto indo até o entroncamento das Ruas João de Freitas Jardim e Hercília Ramos, aproximadamente setecentos metros, Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

